



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 094/2025

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2024, oriundo do Processo de Dispensa nº 353/2024.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.**, CNPJ nº 87.551.867/0001-13, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 082/2024**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 14.133/2021, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 52.000 (Cinquenta e duas mil) unidades de impressão preto e branco e 6.500 (Seis mil e quinhentas) impressões coloridas, totalizando o valor de R\$ 12.347,00 (Doze mil e trezentos e quarenta e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 082/2024, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 25 de novembro de 2025.

Município de Coronel Pilar
VANDEMIR PILATTI
Prefeito Municipal Em Exercício
CONTRATANTE

Comabe Automação de Escritórios Ltda.
JORDANO ZANESCO
Contratada

Visto.

Aloísio De Nardin
OAB/RS nº 64.849
Assessoria Jurídica